



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 04 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

16 de abril de 2025

Realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco. Essa reunião contou com os seguintes conselheiros presentes: Ronaldo Régis Fávero Bonesso (presidente), Gabriela Rodrigues Reynaldo, Fernando Teixeira de Oliveira (vice-presidente), Izabelly Caroliny Dias de Oliveira e Silvane Marcela Mazur. Na condição de convidados estiveram presentes a Secretaria de Assistência Social Viviani Millani Teixeira Hatori e a Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 02 CMDI:** Francieli informa que a ata será colocada no grupo específico para apreciação dos membros e posteriormente, publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial. **Pauta nº 02 – Aprovação do Plano Individual de Atendimento (PIA) para a Instituição de Longa Permanência para Idosos:** Conforme relatado em reunião anterior do dia 27 de março, foi construída uma sugestão de Plano Individual de Atendimento (PIA) para utilização no Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa conforme solicitação do Ministério Público. Foi realizada uma reunião para apresentação do instrumental a equipe técnica da instituição para colocações e alterações caso entendessem que fosse necessário. Portanto, baseado nisso, foi apresentado o documento em sua versão definitiva em plenária para a devida aprovação dos membros presentes. A aprovação será efetivada pela Resolução nº 03/2025 CMDI que será publicada em Diário Oficial bem com encaminhada ao Ministério Público. **Informe – V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** Foi realizado mais uma reunião com a comissão organizadora da conferência no último dia 14 para a resolução de questões que ainda haviam ficado pendentes. As inscrições via Google Forms já foram iniciadas, o link será encaminhado no grupo específico do conselho para que todos os conselheiros façam sua inscrição, sendo que todos são delegados natos. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no Google Forms e todos os conselheiros concordaram com eventuais divulgações de imagens e registros das



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

reuniões e eventos do conselho nas mídias sociais. Andirá, Paraná, 16 de abril de 2025.
Ata publicada no Diário Oficial em 22 de agosto de 2025.